

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº012 de 09 de FEVEREIRO de 2022

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Civil Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenhou exemplarmente suas funções junto a Instituição Guarda Civil Municipal, na data de 25/07/2021 colaborou com a apreensão de drogas em mala na Rodoviária, onde estava de serviço, a matéria foi publicada no Diário Corumbaense na data de 26/07/2021, sua iniciativa foi fundamental e eficaz, que trouxe êxito na ocorrência, reconhecido pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01	LINO MANFREDO WAIJER PAZ	316

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1ee55874

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>